**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 024/2025**

Parecer Comissões nº 145/2025

**Ementa:** “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense, ao Sr. Antônio Carlos de Oliveira Brito, e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo dispor sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense, ao Sr. Antônio Carlos de Oliveira Brito, e dá outras providências.

O Projeto está instruído**.**

É o relatório.

**II - VOTO**

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado, porquanto há previsão legal**.**

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, visto que o Poder Legislativo tem competência para tal concessão.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

**III - DECISÃO**

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 24 de junho de 2025.

**Comissão de Justiça e Redação**

Erondina Ferreira Godoy Fábio de Freitas

Presidente Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo Mariza Martins Borges Mateus Andrade da Silva Santos

Membro Membro Relator

**Comissão de Finanças e Orçamento**

Yacer Issa Kourani Ivonildo Andrade da Hora

Presidente / Relator Vice-Presidente

Akdenis M. Kourani Pedro Augusto F. de Oliveira Thiago Henrique C. Moitinho

Membro Membro Membro

**Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos**

Mariza Martins Borges Jonas Henrique Salmen Moraes Goncalves

Presidente Vice-Presidente / Relator

Donizetti Dias Carvalho Mateus Andrade da Silva Santos Marina de Castro Dornellas

Membro Membro Membro

**Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)**

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais**

Marina de Castro Dornellas Mariza Martins Borges

Presidente Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora Jonas Henrique S. M. Goncalves Mateus A. da Silva Santos

Membro Membro Membro